LEI Nº 1.262-03/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A EMATER/ASCAR, e dá outras providências.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural ASCAR, objetivando dar continuidade à transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.
- **Art. 2º** O Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer os valores de contribuição a serem pagos pelo Município à EMATER/ASCAR pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais do Município de Colinas no exercício de 2011.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes desta lei será coberta pela seguinte dotação orçamentária:
- 08 SEC MUN AGRICULTURA
- 01 SEC MUN AGRICULTURA
- 20.606.0087.2034 PROGR APOIO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
- 3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros PJ (813)
- **Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fazendo parte integrante desta, a anexa Minuta do Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 07 de fevereiro de 2011.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal de Administração e Finanças